

**PLANO DE TRABALHO**  
**SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL E CENTRO DE ATENDIMENTO AO**  
**MIGRANTE.**

**EDITAL DE CHAMAMENTO. °18/2017**

## 1 - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL OU INSTITUIÇÃO:

**Nome:** Grupo de Assistência à Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino.

**1.2.Endereço:** Estrada Bezerra de Menezes, 2500 – Parque Interlagos

**CEP:** 12.229-380

**Cidade:** São Jose dos Campos

**Telefones:** (12) 3944-7413 / (12) 3944-5450

**E-mail:** [adm\\_novaesperanca@hotmail.com](mailto:adm_novaesperanca@hotmail.com)

Site: [comunidadenovaesperanca.com](http://comunidadenovaesperanca.com)

### 1.3. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

**Nº CNPJ:** 09.123.386/0001-01

**Data da Inscrição no CNPJ:** 26/09/2007

### 1.4.Dados Cadastrais

**Número de inscrição no CMAS:** 122

**Município:** São José dos Campos

**Número de inscrição no CMDCA:** 138

**Município:** São José dos Campos

### 1.5.Certificação(não obrigatório)

**CEBAS:** Portaria 2.278 de 22/12/2016, DOU número 246 DE 23/12/2016, SEÇÃO 1 PÁGINA 185,

**Vigência:** 3 anos

### 1.6. Finalidade estatutária:

**ARTIGO 2º.**A Entidade tem como finalidade principal;

- a) Serviço de acolhimento institucional, com modelo de Comunidade Terapêutica dirigido a dependentes químicos do sexo feminino e masculino a partir dos 12 anos de idade;
- b) Prevenção;
  - b.1) Considera-se PREVENÇÃO tudo aquilo que possaser feito para evitar, impedir, retardar, reduzir ou minimizar o uso, o abuso ou a dependência e os prejuízos relacionados ao padrão de consumo de substâncias psicoativas, através de atendimento ambulatorial, orientações, palestras informativas, orientação a familiares;
- c) Reinserção social;

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

[www.gruponovaesperanca.com.br](http://www.gruponovaesperanca.com.br)- e-mail: [adm\\_novaesperanca@hotmail.com](mailto:adm_novaesperanca@hotmail.com)

Fone/ Fax: 12.3944-7413

- c.1) Considera-se Reinserção social a promoção de trabalho com os acolhidos com vínculos totalmente rompidos com a modalidade do serviço em república; encaminhamento ao mercado de trabalho, à rede pública de ensino e aos parceiros; Parceria com a Defensoria Pública para acolhidos em conflito com a lei; Na área de qualificação profissional, parcerias com os Programas Federais, Estaduais e Municipais; Encaminhamento para a rede de cuidado emocional, para psicoterapia individual e em grupo para os assistido e família nos Centro de referencias do município e outros; oportunidade de trabalho voluntario após o período de tratamento nos ambientes da Entidade.
- d) Serviço de atendimento ambulatorial, direcionado a dependentes químicos e familiares com problemas de uso de álcool e drogas que não necessitam de internação.
- e) Serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade, do qual deverão seguir as diretrizes da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:
- e.1) Serviço Especializado para pessoas em situação de rua: Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. tem a finalidade de assegurar atendimentos e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades.
- e.2) Serviço de Proteção e Atendimento Especializados famílias e indivíduos - Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.
- e.3) Serviço Especializado em Abordagem Social: O Serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos. O serviço é destinado a crianças, adolescentes, jovens adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e /ou sobrevivência.
- e.4) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm\_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

(PSC): O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente.

f) Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, do qual deverá seguir as diretrizes da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:

f.1) Serviço de acolhimento institucional: dirigidos a Adultos e Famílias, Mulheres em Situação de Violência, Jovens e Adultos com deficiência e Idosos. Acolhimento em diversos tipos de equipamentos, destinados a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.

f.2) Serviço de Acolhimento em Repúblicas: Serviço que oferece Proteção e moradia subsidiada a grupos de pessoas maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustento.

Tendo como finalidade secundária:

- a) Realizar atividades de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- b) Realizar atividades que oferecem cursos de duração variável destinados a qualificar e requalificar trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos necessariamente a regulamentação curricular,
- c) Realizar outras atividades de ensino tais como: palestras em escolas, eventos, seminários, entidades e empresas nos temas referentes à sua área de atuação.
- d) Coletar, organizar e divulgar dados referentes às pesquisas sobre dependência química,
- e) Colaborar com órgãos oficiais ou particulares em programas de prevenção, recuperação, reinserção e reintegração social, relacionados com a dependência química.

**Parágrafo Único.** A Entidade, na consecução dos seus objetivos, poderá firmar convênios, termos de colaboração e fomento, contratos e outras espécies de ajustes, bem como prestar serviços e venda de mercadorias, com pessoas físicas ou

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP  
www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm\_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413



**Público Alvo:** Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência; Mulheres vítimas de violência doméstica; Crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual; Pessoas atingidas por situações de emergência e calamidade pública (incêndios, desabamentos, deslizamentos, alagamentos, dentre outras) que tiveram perdas parciais ou totais de moradia, objetos ou utensílios pessoais, e se encontram temporária ou definitivamente desabrigados; removidos de áreas consideradas de risco, por prevenção ou determinação do Poder Judiciário e migrante.

**Meta a ser Financiada:**

**Abordagem Social:** Média de 2800 abordagens (atendimento /mês)

**Centro de Atendimento ao Migrante:** Média de 1500 (atendimentos/mês)

**Período de Funcionamento:**

**Abordagem Social / COI/ Terminal Rodoviário Municipal:** 24 horas /Ininterrupto

**Centro de Atendimento ao Migrante:** Das 08h00 às 17h00.

**Dias da semana:**

**Abordagem Social / COI /Terminal Rodoviário Municipal:** Ininterrupto segunda à segunda.

**Centro de Atendimento ao Migrante:** Segunda à Sexta-feira.

**Condições e formas de acesso de usuários e famílias:**

**Condições:** Famílias e/ou indivíduos que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e/ ou sobrevivência.

**Forma de acesso:** Por identificação da equipe de abordagem social, acionamento da Central de Monitoramento e Recebimento de Denúncia 153 ou denúncia da comunidade.

**Abrangência do serviço:** Municipal.

**Condições de Acessibilidade:-** Famílias e indivíduos que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, encaminhamentos do Serviço Especializado em Abordagem Social, de outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm\_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

setoriais e dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; demanda espontânea, Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua.

#### 4. ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

##### 4.1 Unidade: Serviço Especializado em ABORDAGEM SOCIAL

**Número de atendidos:** de acordo com a demanda do município.

**Faixa etária:** Crianças, Adolescentes, Jovens, Adultos, Famílias e Idosos.

**Rua:** Rua Itororó, nº 343

**Bairro:** Vila Piratininga

**Cidade:** São José dos Campos **Estado:** São Paulo

**Telefone:** (12) 3941-6024

##### 4.2 Unidades: CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE

**Número de atendidos:** De acordo com a demanda do município.

**Faixa etária:** adultos e idosos - (Crianças e Adolescentes acompanhados pelos pais e responsáveis).

**Rua:** Rua Itororó, nº 343

**Bairro:** Vila Piratininga

**Cidade:** São José dos Campos **Estado:** São Paulo

**Telefone:** (12) 3921-7080

##### 4.3 Unidades: COI

**Número de atendidos:** de acordo com a demanda do município

**Faixa etária:** Crianças, Adolescentes, Jovens, Adultos, Famílias e Idosos (Crianças e Adolescentes acompanhados pelos pais ou responsáveis)

**Rua:** Praça Afonso Pena, 59 – Centro

**Bairro:** Centro

**Cidade:** São José dos Campos **Estado:** São Paulo

**Telefone:** (12) 3941-6024

##### 4.4.3 Unidade: Terminal Rodoviário Municipal

**Número de atendidos:** de acordo com a demanda do município

**Faixa etária:** Crianças, Adolescentes, Jovens, Adultos, Famílias e Idosos (Crianças e Adolescentes acompanhados pelos pais ou responsáveis)

**Rua:** Rua Itororó, nº 221.

**Bairro:** Vila Piratininga

**Cidade:** São José dos Campos **Estado:** São Paulo

**Telefone:** (12)

## 5. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ATIVIDADE

**Nome:** Sara Gonçalves Alves

**CPF:** \_\_\_\_\_

**RG:** \_\_\_\_\_ **Órgão Expedidor:** \_\_\_\_\_

**Número de registro profissional:** CRESS 40584 - 9º Região

**Cargo:** Coordenadora Técnica

**Telefone para contato:** (12) /99133 9295

**Email:** [coordenacaosama@hotmail.com](mailto:coordenacaosama@hotmail.com) / [saarabrasil@hotmail.com](mailto:saarabrasil@hotmail.com)

## 6. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE/OSC

O Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino foi fundada em 5 de fevereiro de 2007, é uma entidade de caráter filantrópico sem fins lucrativos.

Sendo concebida há 11 anos em São José dos Campos e região com o objetivo de tratar a dependência química por meio de um programa especializado, que envolva não somente o processo de desintoxicação do paciente, mas também a atividade de reestruturação físico, mental e emocional, trabalhando a valorização do ser humano por meio da conscientização para a reintegração do paciente ao convívio familiar e social. Atuando em duas unidades em São José dos Campos, respectivamente, masculina e feminina e outras unidades masculinas no município de Jambeiro.

Os procedimentos da Comunidade Terapêutica Nova Esperança foram elaborados a partir do acordo técnico entre os profissionais psicólogos, conselheiros e suas experiências e formação. A postura terapêutica utilizada pelo grupo técnico se refere a partir dos conhecimentos acadêmicos oficiais dos aspectos diagnósticos clínicos do dependente químico, dos acréscimos e trabalhos recentes da psicologia aliados aos nortes oriundos da experiência dos grupos anônimos e sua literatura (AA e NA), junto às orientações da Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas (FEBRACT). Com isso, objetivamos a maior abrangência do tratamento, considerando os aspectos multifatoriais tanto da dependência química em sua formação e estabelecimento, assim como das possíveis vias de tratamento já constatadas como de sucesso.

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP  
[www.gruponovaesperanca.com.br](http://www.gruponovaesperanca.com.br) - e-mail: [adm\\_novaesperanca@hotmail.com](mailto:adm_novaesperanca@hotmail.com)

Fone/ Fax: 12.3944-7413

O Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino executa serviços, programas, projetos com famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social à mais de 11 anos, os serviços, programas e projetos são voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos desta Lei, e respeitadas as deliberações do CNAS, de que tratam os incisos I e II do art. 18. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011). Desenvolveu-se positivamente durante esse período, buscando ações e articulações, que contribuíssem na efetivação dos direitos, e na participação ativa dos usuários atendidos na sociedade; além de promovendo acessos a benefícios, programas de transferência de renda e demais serviços, e o apoio às famílias que se encontram em limitações agravadas por violações de direitos, dentre outras que também agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

No que tange a experiência coma População em Situação de Rua, em 2012 a entidade executou serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de República, em parceria da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Social –SDS, à época, compondo um atendimento a 45 vagas, em uma unidade de acolhimento ininterruptos (24 horas).

Em 2017 a Entidade assinou com a Prefeitura Municipal de São José dos Campos-SP, o contrato emergencial, por um período de seis meses, pelo Serviço Especializado para População em Situação de Rua do município, que contemplam os Abrigos Institucionais, Centro POP I e II e Abordagem Social.

Atualmente participou do Edital de Chamamento Público e vai continuar a execução dos Serviços no ano de 2018 - "Abrigo institucional para famílias e indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados", **ofertando** atendimento às famílias e indivíduos com vínculos familiares rompidos e fragilizados na unidades de acolhimento institucional provisório, que tem como objetivo principal atender de forma individualizada e qualificada promovendo a construção conjunta com aos acolhidos no

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm\_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários, contribuindo para a preservação da integridade e condições de autonomia e auto sustentação dos mesmos.

O Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino, em busca de legitimar sua missão, cumpre seu papel social enquanto Entidade Beneficente, atuando nas áreas com maior índice de vulnerabilidade e risco social, visando, o fortalecendo os vínculos familiares e comunitários e possibilitando o acesso ao mercado de trabalho, viabilizando a inclusão e promoção social dos acolhidos(as) e atendidos (as) e suas famílias. Colaborando com os órgãos oficiais ou particulares em programas de prevenção, recuperação, reinserção e reintegração social, relacionados com a dependência química.

O Perfil financeiro do Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino: Possui convênio parceria com a Secretaria de Apoio Social ao Cidadão- SASC, de São José dos Campos – SP, e pretende continuar a parceria no ano de 2018, a fim de dar seqüência na execução de todos os Programas, Projetos e Serviços. Possui parcerias com outros municípios da região nos procedimentos da Comunidade Terapêutica e Clínicas, com o objetivo de tratar a dependência química por meio de um programa especializado, que não envolva somente o processo de desintoxicação, mas também a atividade de reestruturação física, mental e emocional, trabalhando a valorização do ser humano por meio da conscientização para a reintegração ao convívio familiar e social. Trabalha com captação de Recursos Próprios, advindos das contribuições, das promoções e campanhas de fundos, das dotações e doações, de pessoa Física e Jurídica.

Tendo como missão promover a redução das violações dos direitos socioassistenciais das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos, atuando na perspectiva de elaboração de novos projetos de vida. Promovendo acesso aos serviços ofertados na rede no município, com evidência nas pessoas encontram com problema com a dependência química, situação de rua, indivíduos e famílias com vínculos rompidos ou fragilizados em situação de vulnerabilidade social.

A sua finalidade promover convivência formação para a participação e cidadania desenvolvimento do protagonismo e autonomia dos usuários, trabalhando a valorização

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

[www.gruponovaesperanca.com.br](http://www.gruponovaesperanca.com.br)- e-mail: [adm\\_novaesperanca@hotmail.com](mailto:adm_novaesperanca@hotmail.com)

Fone/ Fax: 12.3944-7413

do ser humano por meio da conscientização para a reintegração ao convívio familiar e social.

Seus valores a ética, profissionalismo, humanização, transparência, solidariedade e valorização da vida.

## **7. DESCRIÇÃO DA REALIDADE**

Diversas são as razões que levam as pessoas a viver nas ruas, como a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário – (Abrigos) ou como moradia provisória. Porém nota-se a predominância do rompimento dos laços afetivos, esta ruptura pode ser decorrente do desemprego, violência alcoolismo, uso de drogas e doenças mentais, entre outros fatores. O Serviço Especializado é ofertado para aqueles (as) que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, consiste num grupo populacional que possui em comum a pobreza extrema, o público que acessa os Serviços diversos, são homens, mulheres, grupos familiares com especificidade de grandes fluxos de migrantes gays, lésbicas, transexuais, travestis, que fazem das ruas a sua moradia e que muitas vezes apresentam histórias sucessivas de violação de direitos decorrentes de discriminação/ submissões as situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar.

### **7.1 ABORDAGEM SOCIAL**

Serviço ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Deverão ser consideradas praças, entroncamento de estradas, limites de municípios, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, parques e outros. Terá um educador social alocado na Cabine Social 153, no espaço físico do COI- Centro de Operações Integradas, para o monitoramento em vídeo, recebimento e direcionamento das solicitações. Buscando a resolução de necessidades imediatas de pessoas em situação de rua, desabrigo, migração, ausência de residência e pessoas em

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm\_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

trânsito e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos. Serviço de Abordagem Social será referência para o atendimento inicial nas situações de rua, violência doméstica, trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, calamidade, ações judiciais demolitórias e remoções de área de interferência urbana acionando o órgão responsável, conforme as necessidades detectadas; assegurando a realização de articulações e a participação em ações conjuntas de caráter intersetorial para a minimização dos danos ocasionados e o provimento das necessidades verificadas. Nesse serviço não terá atividade de cunho religioso. Será realizada busca ativa, mapeamento territorial para obter o conhecimento do território. Justifica-se a celebração da parceria por um período de 12 meses, com a finalidade de atender a demanda existente no Município, proporcionando um atendimento pautado na PNAS; Tipificação, bem como, em consonância com os demais Estatutos, a fim de garantir a proteção integral.

#### **7.2 CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE**

Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida. Oferece trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência. Promovendo acesso a higiene pessoal, alimentação (lanches) e provisão de documentação civil. Proporciona endereço institucional para utilização, como referência do usuário. Será ofertado espaço para lavagem e secagem de roupas. Nesses serviços será realizada a alimentação de sistema de registro dos dados de pessoas em situação de rua, permitindo a localização da/pela família, parentes e pessoas de referência, assim como um melhor acompanhamento do trabalho social. Nesse serviço não terá atividade de cunho religioso. Promovendo, após análise da equipe técnica, fornecimento de passagens para fora do município aos atendidos e seus familiares.

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP  
www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm\_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

A intervenção Social e a mediação, contato com a família, será pautada na característica de interesses da demanda atendida, incluindo vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencialize a condição de escolher e decidir. Executado os serviços juntamente com a coordenação da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão – SASC.

Justifica-se a celebração da parceria por um período de 12 meses, com a finalidade de atender a demanda existente no Município, proporcionando um atendimento pautado na PNAS; Tipificação, bem como, em consonância com os demais Estatutos, a fim de garantir a proteção integral.

## 8. OBJETIVOS

Prestar atendimento social a todos que necessitam, por meio de serviços, programas, Projetos e benefícios dirigidos às Famílias e indivíduos, em situação de vulnerabilidade ou risco social pessoal, bem como, colaborar com o Estado no Campo da Assistência Social, em consonância com os princípios e diretrizes da Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS; Políticas Nacional de Assistência Social-PNAS/SUAS, em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, possibilitando a inclusão e a promoção social, contribuindo para uma sociedade mais justa e igualitária.

### 8.1. OBJETIVO GERAL

- Construir o processo de saída das ruas; possibilitar condições de acesso à rede de serviços socioassistenciais e benefícios assistenciais; atendimento emergencial das demandas da assistência social.

### 8.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS E RESULTADOS ESPERADOS

Objetivos específicos	Resultados esperados
<p><b>- Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial.</b></p>	<p><b>- Acolhida;</b>  <b>- Escuta Qualificada;</b>  <b>- Atendimento Individualizado;</b>  <b>- Elaboração de Plano Individual e/ou familiar;</b>  <b>- Trabalhos individuais ou em</b></p>

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm\_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

	<p><b>grupos;</b></p> <p><b>-Ações que proporcionem o fortalecimento ou resgate da autoestima e autonomia .</b></p>
<p><b>-Identificar famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem estratégias de sobrevivência, procedência, projetos de vida e relações estabelecidas com as instituições;</b></p>	<p><b>-Ao identificar as situações de direitos violados, trabalharem na perspectiva da garantia de direitos, para que se possa promover a qualidade de vida, o bem estar e a construção de novos projetos de vida.</b></p>
<p><b>-Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias;</b></p>	<p><b>-Proporcionar o acesso aos serviços da rede socioassistencial, que possa garantir os benefícios assistenciais e o fortalecimento da autonomia.</b></p>
<p><b>-Promover ações para a reinserção familiar e comunitária;</b></p>	<p><b>-Efetivar a reinserção no convívio familiar e comunitário, bem como, reestabelecer os vínculos sócio afetivos.</b></p>
<p><b>-Assegurar acolhimento imediato em condições dignas e de segurança;</b></p>	<p><b>-Concretizar parcerias que promovam a inclusão social e ações de sensibilização da comunidade para com a pessoa em situação de rua.</b></p>
<p><b>- Identificar perdas e danos ocorridos e cadastrar a população atingida;</b></p>	<p><b>-Obter a conscientização e o empoderamento dos usuários do serviço, para que tenham seus</b></p>

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm\_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

	<p>direitos garantidos e possam se emancipar, enquanto cidadãos atuantes na sociedade.</p>
<p>-Reconhecer situações de risco e vulnerabilidades, em função do ciclo de vida, gênero, orientação sexual, deficiência, alcoolismo e /ou uso de drogas, dentre outras, reconhecendo conjunto de atenções específicas e personalizadas que favoreçam a construção/reconstrução de novos projetos de vida.</p>	<p>-Trabalhar na perspectiva da singularidade das histórias de vida de cada usuário do serviço, a fim de se efetivar ações pautadas nos direitos humanos e na garantia de direitos.</p>
<p>-Identificar perdas e danos ocorridos e cadastrar a população atingida,</p>	<p>-- Encaminhamentos monitorados para os postos de cadastramento definidos no município;</p>
<p>- Articular a rede de políticas públicas e redes sociais de apoio para prover as necessidades detectadas.</p>	<p><b>Outros Resultados esperados:</b></p> <p><b>Segurança de Acolhida:</b> Ser acolhido nos serviços em condições de dignidade; Ter reparados ou minimizados os danos por vivências de violência e abusos; Ter sua identidade, integridade e história de vida preservada.</p> <p>Setoriais, conforme necessidades.</p>
<p>- Promover a inserção na rede socioassistencial e o acesso a benefícios eventuais entre outros.</p>	<p><b>Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social:</b> Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social;</p>
<p>-Seguir Normas Técnicas da Política Nacional de População em Situação de</p>	<p>-Terá acesso a serviços</p>

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm\_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

Rua.	socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais, conforme necessidades.
------	--

### **8.3. DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM A PARCERIA**

Pretende-se alcançar o cumprimento da garantia do direito socioassistencial, de acordo com o Sistema da Assistência Social (SUAS) e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a fim de garantir proteção integral, redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; proteção social a famílias e indivíduos; identificação de situações de violação de direitos; redução do número de pessoas em situação de rua; melhoria da segurança pública.

### **9. INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE**

**Local será disponibilizado pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos-SP.**

Instalação Física:

- 03 salas de atendimento
- 01 sala ampla de acolhida
- 01 cozinha
- 01 despensa
- 01 lavanderia
- 02 banheiros para uso dos funcionários
- 02 banheiros para uso dos usuários (para higienização)
- 01 sala no espaço da Rodoviária para uso dos Educadores (para relatórios e refeições).

\*Os espaços serão acolhedores, com iluminação e ventilação adequada, com ambientes agradáveis e acessíveis.

Enquadra-se nas normas legais deste município para execução dos programas, projetos e serviços, considerando também a facilidade de acesso aos usuários.

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP  
www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm\_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

## 10. METAS A SEREM ATINGIDAS

### 10.1. Abordagem Social

Metas Quantitativas e mensuráveis A serem atingidas	Indicadores de Aferição do cumprimento das Metas	Meios de verificação para O cumprimento das metas e avaliação dos resultados	Prazo para o Cumprimento das Metas
2800 Usuários Mensais	80% De usuários cadastrados no Cadastro Único;	2240 - Usuários cadastrados no Cad. Único, com Comprovação de Folha de resumo de Cadastro Único.	12 Meses
2800 Usuários Mensais	80% Dos usuários encaminhados para rede de Serviços Socioassistenciais.	2240- Usuários sendo Registrados em instrumentais específicos, onde serão contabilizadas a presença de representantes das instituições nas ações de articulação em rede .	12 Meses

### 10.2 Centros de Atendimento ao Migrante

Metas Quantitativas e mensuráveis A serem atingidas	Indicadores de Aferição do cumprimento das Metas	Meios de verificação para O cumprimento das metas e avaliação dos resultados	Prazo para o Cumprimento das Metas
1500 Usuários Mensais	80% De usuários cadastrados no Cadastro Único;	1200 - Usuários cadastrados no Cad. Único, com Comprovação de Folha de resumo de Cadastro Único.	12 Meses
1500 Usuários Mensais	80% Dos usuários encaminhados para rede de Serviços Socioassistenciais	1200 - Usuários-Registrados em instrumentais específicos, onde serão contabilizadas a presença de representantes das instituições nas ações de articulação em rede .	12 Meses

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm\_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

## 11. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E FORMA DE EXECUÇÃO

### Ações a Serem Desenvolvidas:

- 1. Abordagem Social:** Abordagem social, intervenção, acolhimento, escuta inicial, estudo social, diagnóstico socioeconômico, informação e suporte para o acesso à documentação pessoal, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com outros serviços de políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; busca ativa, mapeamento territorial para obter o conhecimento do território, informação, alimentação do banco de dados referente ao usuário atendido e elaboração de relatório. Encaminhamento para os demais serviços da rede.
- 2. Centro de Atendimento ao Migrante:** Acolhida, escuta inicial, entrevista individual, atendimento ao migrante, encaminhamento médico de urgência, higienização, fornecimento de passagem, orientação e apoio para obtenção de documentação pessoal, encaminhamento para os órgãos de defesa de direitos e as demais políticas públicas, informação, alimentação do banco de dados referente ao usuário atendido, elaboração de relatório. Sobre os casos de acompanhamento, encaminhamento para pernoite, fornecimento de passagem e fornecimento de lanche e kit de higienização.

**Formas de Execução:** Atendimento social; busca ativa, intervenção nas situações violadoras de direitos, atendimento com mediação, contato com as famílias visando resgatar o vínculo do acolhido com seus familiares, acompanhamento das famílias; encaminhamento para os serviços de **saúde**; socioassistenciais e pernoite no abrigo, oferta de alimentação, vestuário, higienização, elaboração de Plano Individual de Atendimento.

Atividade de Registro e Acompanhamento, através de dispositivos eletrônicos, com informações mínimas do acompanhamento e evolução do usuário no serviço, de encaminhamentos, descrição de situações prioritárias e/ou anexo de

documentos, articulação com o Centro POP e/ ou Abrigo. Manutenção de lista de atendidos no serviço previamente epadronizados pelo órgão gestor, com registro do perfil da situação familiar do acolhido.

Elaboração e envio de relatório ao Centro de Atendimento ao Migrante e Centro POP de relatórios de acompanhamento, quando solicitado.

\*Mantendo articulação permanente com demais serviços da rede socioassistencial e intersetorial, mediada pelo CREAS e CRAS de referência, para acompanhamento e inclusão em serviços e acesso a benefícios através de reuniões técnicas e visitas institucionais periódicas.

### 11.1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS

#### 1. Abordagem Social

**Período de Funcionamento:** 24 horas /Ininterrupto

**Dias da semana:** Segunda á Segunda.

Atividade	Dias da semana/ Descrição da atividade	Carga Horária	Meses												
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Mapeamento do território/ Diagnóstico territorial da incidência de situações de risco pessoal e social no município e da rede instalada no território;	Período e execução: 12 meses, de segunda a domingo  - Organização do Serviço de Abordagem Social nos territórios, desde sua implantação, é orientado pelas normativas vigentes na política de Assistência Social. Para a organização do Serviço.  -Planejamento da atuação da (s) equipe (s) do Serviço de Abordagem Social, direcionadas pelas características e dinâmicas dos territórios.	24 horas / Ininterrupto	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm\_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

<p>Atendimento Social individual</p>	<p>Período e execução: 12 meses, de segunda a sexta-feira.</p> <p>- Atendimento, oferta de orientações, encaminhamentos, direcionamentos para serviços ofertados na rede socioassistencial ;</p> <p>- Proporcionando um atendimento digno, humanizado, atencioso e respeitoso, ausente de procedimentos vexatórios e coercitivos;</p> <p>-Orientações conforme a necessidade apresentada nos atendimentos individuais.</p>	<p>À ser definido junto a equipedo SASC.</p>	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
<p>Informação, comunicação e defesa de direitos</p>	<p>Período e execução: 12 meses, de Segunda a Segunda .</p> <p>-Promover o entendimento e a informação sobre os direitos individuais e sociais, as formas de violação, as garantias de sua efetivação, as respostas e recursos com os quais os indivíduos podem contar na rede socioassistencial e nas diversas políticas públicas.</p> <p>-Permitindo o cesso à defesa de direitos é garantido, por exemplo, a partir da disponibilização de orientações sobre os órgãos de defesa existentes no território, suas atuações, competências, meios e formas de acesso.</p>	<p>À ser definido junto a equipedo SASC.</p>	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

<p>Escuta /Diálogo</p> <p>Construção de vínculo de confiança com pessoas e famílias em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos.</p>	<p>Período e execução: 12 meses, de segunda a sexta-feira.</p> <p>- Inicia a constituição de vínculos e estabelecer relações de confiança e segurança entre os profissionais do serviço e os usuários nos espaços públicos.</p> <p>- Constitui instrumento necessário a uma boa acolhida ao usuário e para desenrolá-lo das intervenções que se fizerem necessária.</p>	<p>Á ser definido junto a equipedo SASC.</p>	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
<p>Abordagem Social</p>	<p>Período e execução: 12 meses, de segunda a domingo.</p> <p>- Ações de encaminhamento e atendimento das pessoas e famílias abordadas, de acordo com as situações de violações de direitos identificadas. Podendo contribuir na promoção e a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas, na perspectiva da garantia dos direitos da população.</p> <p>-Orientações importantes quanto a necessidade da higiene e alimentação será abordado de forma contínua pelos Educadores contando com supervisão técnica.</p>	<p>24 horas / Ininterrup to</p>	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Orientação apoiopara obtenção de Documentação	Período e execução: 12 meses, de segunda a sexta-feira.  - Encaminhamentos para aquisição documentação pessoal com isenção de taxa e inclusão para Cadastro Único para Programas Sociais	A ser definido junto a Equipe do SASC..	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Encaminha mento para a rededeserviç os / Unidades das demais políticas públicas/ Órgão de defesa de direitos, Defensoria Pública, poder judiciário, ministério público, Conselho Tutelar/	Período e execução: 12 meses, de segunda a sexta-feira.  -O Serviço de Abordagem Social têm a função de levar ao conhecimento dos sujeitos as ofertas disponibilizadas na rede, face às demandas de cada situação.  -Para isso, a(s) equipe(s) contratadas conhecem bem estas ofertas, o que inclui: o endereço das instituições, serviços e órgãos; as competências e o trabalho desenvolvido por cada um; e as formas possíveis de acesso.  - Para promover encaminhamentos com resolutividade os profissionais do serviço farão monitoramento e encaminhamentos, a fim de garantir a concreta inserção dos sujeitos nos serviços e órgãos existentes.	A ser definido junto a equipedo SASC.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Registro de Informações em	Período e execução: 12 meses, de segunda a sexta-feira.	30 horas semanal por	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm\_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413



<p>nciais.</p>	<p>acesso e a vinculação de famílias e indivíduos a serviços, programas e projetos ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).</p> <p>-Como integrante da rede socioassistencial, o serviço de abordagem tem papel importantíssimo, pois para muitas famílias e indivíduos com vivência de situações de risco pessoal e social representa a “porta de entrada” ou o primeiro contato com serviços públicos.</p>																							
<p>Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais</p>	<p>Período e execução: 12 meses, de segunda a sexta-feira.</p> <p>-Acesso e a vinculação de famílias e indivíduos a serviços, programas e projetos desenvolvidos pelas demais políticas.</p> <p>- Uma boaarticulação entre o serviço e as ações das outras políticas públicas, tais como Saúde, educação, Trabalho e renda etc.</p>	<p>Carga horária ser definida</p>	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
<p>Articulação interinstitucional com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos</p>	<p>Período e execução: 12 meses, de segunda a sexta-feira.</p> <p>-Interlocução com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, especialmente os chamados órgãos de defesa de direitos, como por exemplo: Conselhos Tutelares; Defensoria Pública; Poder Judiciário; ministério Público; serviços</p>	<p>Carga horária ser definida</p>	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm\_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413



	monitoradas e avaliadas.																		
--	--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

## 2. Centro de Atendimento ao Migrante

**Período de Funcionamento:** Das 08h às 17 h.

**Dias da semana:** 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª (Segunda à Sexta-Feira).

Atividade	Dias da semana/ Descrição da atividade	Carga Horária	Meses													
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
Atendimento Social individual e humano ao Migrante	<p>Período e execução: 12 meses, de segunda a sexta-feira.</p> <p>- Atendimento, oferta de orientações, encaminhamentos, direcionamentos para serviços ofertados na rede socioassistencial;</p> <p>- Proporcionando um atendimento digno, humanizado, atencioso e respeitoso, ausente de procedimentos vexatórios e coercitivos;</p>	<p>À ser definido junto a equipe SASC.</p>	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Entrevista Individual	<p>Período e execução: 12 meses, de segunda a sexta-feira.</p> <p>- Instrumento de trabalho do assistente social para elaboração do diagnóstico social, permitindo a compreensão na leitura da fala originária do gesto, é na entrevista que será possível realizar a leitura da verdade.</p>	<p>Das 08hs às 17hs.</p>	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm\_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

Encaminhamento médico de urgência	Período e execução: 12 meses, de segunda a domingo  -Encaminhamento com acompanhamento, marcação de pericias no INSS entre outras.	Das 08hs as 17hs.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Higienização Fornecimento de kit higienização	Período e execução: 12 meses, de segunda a sexta-feira.  - Oferta de local para tomar banho e oferta do kit de higiene pessoal.	Das 08hs as 17hs.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Fornecimento de Passagem	Período e execução: 12 meses, de segunda a domingo.  Fornecimento de Passagens interestadual e intermunicipal para o retorno ao município de origem.	Das 08hs as 17hs.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Fornecimento de Lanche	Período e execução: 12 meses, de segunda a sexta-feira  - Alimentação dos Usuários	Das 08hs as 17hs.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Registro de Informações em prontuários eletrônicos	Período e execução: 12 meses, de segunda a sexta-feira.  Lançamento diário das informações coletadas com os usuários e ocorrências.	Á ser definido junto a equipe SASC.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Discussão de casos com outros profissionais	Período e execução: 12 meses, de segunda a sexta-feira.  -Reuniões Técnicas	Á ser definido junto a equipe SASC.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm\_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413







Articulação interinstitucional com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos	<p>Período e execução: 12 meses, de segunda a sexta-feira.</p> <p>-Interlocução com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, especialmente os chamados órgãos de defesa de direitos, como por exemplo: Conselhos Tutelares; Defensoria Pública; Poder Judiciário; ministério Público; serviços de assessoramento jurídico e assistência judiciária; ONGs que atuam com defesa de direitos; entre outros.</p>	Carga horária ser definida	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Elaboração de Relatórios.	<p>Período e execução: 12 meses, 1 vez por mês .</p> <p>-Elaboração do relatório com Registro de informações, do Serviço de Abordagem Social para: Instrumentalizar o órgão gestor com informações sobre as situações de riscos pessoas e sociais observadas e identificadas no território. De modo a atender essa expectativa, um conjunto de informações deve ser encaminhado pelo serviço com organização e periodicidade definido, tais como: situações de risco pessoal e social apresentadas no território; incidência de cada situação identificada (ex: situação de rua; exploração sexual de crianças e adolescentes; trabalho infantil, tráfico de pessoas e etc.); número de</p>	Carga horária ser definida	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



estradas, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus e outros.

O Serviço busca a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos da população.

Os serviços integram proteção social de alta complexidade do Sistema Único de Assistência - SUAS, o trabalho social desenvolvido no Serviço de Abordagem Social orienta-se por pressupostos éticos, conhecimentos teórico-metodológicos e técnicos operativos com a finalidade de levar a proteção social de Assistência Social a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos.

De acordo com o disposto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), o trabalho social essencial ao serviço de abordagem engloba, especialmente: a especificidade desses Serviços está na oferta de atendimento integral às famílias e aos indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem.

Tendo em vista que as situações de risco pessoal e social podem se apresentar diuturnamente nos territórios, o Serviço de Abordagem Social será ofertado ininterrupto ou seja, 24 horas de segunda a segunda, com capacidade de 2800 atendimentos mensais, na rotina 12 x 36, distribuída em 10 equipes, também contará com uma equipe locada Centro de Operações Integra – COI, para atender as denúncias e passar as ocorrências para equipe da Abordagem social, dando dinamismo no serviços ofertados.

A Equipe técnica desenvolverá ações nas mediações, intervenções, contato com as respectivas famílias, sendo responsável pela alta hospitalar e a avaliação da alta hospitalar, geralmente os atendidos(as) não tem para onde ir, são pessoas acamadas sem documentação, o serviço de abordagem efetuará o primeiro atendimento e encaminhará para o abrigo e fará contato com técnica responsável do abrigo para dar continuidade no atendimento.

2.O Serviço **Centro de Atendimento ao Migrante** é ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Na atual conjuntura, o serviço está voltado para o atendimento de migrantes, tem por finalidade assegurar atendimento, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida, retorno ao município de origem e ao convívio familiar através do repasse de recurso de passagem.

Ofertando trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência.

Nosserviços ofertados será realizada a alimentação de sistema de registro dos dados de pessoas em situação de rua, permitindo a localização da/pela família, parentes e pessoas de referência, assim como um melhor acompanhamento do trabalho social.

O serviço será ofertado de segunda à sexta-feira das 08h às 17h, realizará atendimentos individualizados. Essa unidade também funcionará como ponto de apoio para pessoas que moram e/ou sobrevivem nas ruas. Promovendo o acesso a espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal, de alimentação e provisão de documentação. O endereço do Centro de Atendimento ao Migrante pode ser usado como referência do usuário, com capacidade para até 1500 atendimentos mensais. Orientando os usuários para a aquisição e desenvolvimento de potencialidades, pela ressignificação de vivências e construção de projetos de vida e perspectivas para o processo de saída das ruas.

Estimulando desenvolvimento da participação social, além do empoderamento e conhecimento dos usuários sobre seus direitos, visando à mobilização de recursos para o enfrentamento de situações adversas e a luta por interesses comuns. Será desenvolvido em dois locais cedido pela Secretaria Apoio Social ao Cidadão-SASC, em sistema de co-gestão, sendo a coordenação do referido de responsabilidade do gestor.

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm\_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

O acesso aos serviços ofertados é mediante a busca espontânea do usuário, encaminhamentos da rede de proteção social e órgãos de defesa de direitos e pelo Serviço Especializado em Abordagem Social que assegura trabalho de abordagem social e busca ativa.

A regra de gestão será construída de forma participativa e coletiva, assegurando, assim, a autonomia dos usuários, conforme perfis e privacidade.

Há aspectos fundamentais em relação à oferta dos Serviços Especializados, dentre os quais destacamos: garantia de privacidade aos usuários e de respeito à sua trajetória de vida, aos seus costumes, contemplando a especificidade dos ciclos de vida e a diversidade de arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual; garantia do direito à convivência familiar e comunitária; preservação, fortalecimento ou resgate dos vínculos familiares e comunitários, promoção do acesso a direitos socioassistenciais, bem como a serviços, programas e benefícios.

Para os recursos de passagens contará com um suporte no Terminal Rodoviário Municipal, para efetuar a compra de passagens e acompanhamento do embarque dos usuários para o município de origem.

#### **Atividades a serem Desenvolvidas pela Equipe Técnica**

**A equipe Técnica desenvolverá as atividades e ações relativas:**

- 1. ABORDAGEM SOCIAL:** Acolhida e escuta inicial; entrevista Individual; orientação e apoio para obtenção de documentação pessoal; encaminhamento para a rede de serviços socioassistenciais; encaminhamento para outros serviços da rede de saúde; encaminhamento para serviços/Unidades das demais políticas públicas; encaminhamento para órgãos de defesa de direitos (Defensoria Pública, Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho Tutelar etc.); registro de informações em prontuário eletrônico; elaboração de relatórios sobre casos em acompanhamento; busca ativa.

**a) Abordagem Social de rua se desenvolverá de 2 formas:**

\* 1ª - Através da busca ativa das possíveis situações de exposição aos riscos nas ruas.

\* 2ª - Atendimento de denúncias via Central – COI, ao qual buscamos atender de forma ágil no sentido de viabilizar o mais rápido possível os atendimentos necessários.

Para estes atendimentos os educadores serão distribuídos em 10 Equipes de 01 duplas cada, em plantões de 12X36 hs, em transportes 24 hs por dia.

**b)** A Abordagem Social viabilizará também o resgate de pessoas em alta hospitalar com a garantia do devido retorno aos Abrigos.

**c) Encaminhamentos se darão da seguinte forma:**

\*Para os Abrigos para Acolhida ou Higienização,

\*Para o Centro de Atendimento ao Migrante, para o repasse de passagem;

\*Para o Centro Pop municipais em processo de acompanhamento;

\*Para o Serviços de saúde; UPAs, Hospitais, Saúde Mental e outras Unidades Ambulatoriais da Rede Pública.

\* A equipe além do encaminhamento, farão o acompanhamento do usuário para sua residência, de volta ao convívio familiar;

**d)** Intervenção proativa; conhecimento e mapeamento do território com incidência e demanda de população de rua; informação, comunicação e defesa de direitos; escuta; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade.

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm\_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

**2. CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE:**

- Acolhida e escuta inicial;
- Entrevista Individual;
- Atendimento ao migrante;
- Encaminhamento médico de urgência;
- higienização;
- Fornecimento de passagem;
- Orientação e apoio para obtenção de documentação pessoal;
- Encaminhamento para a rede de serviços socioassistenciais;
- Encaminhamento para outros serviços da rede de saúde;
- Encaminhamento para serviços/Unidades das demais políticas públicas; encaminhamento para órgãos de defesa de direitos (Defensoria Pública, Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho Tutelar etc.);
- Registro de informações em prontuário eletrônico;
- Elaboração de relatórios sobre casos em acompanhamento;
- Discussão de casos com outros profissionais da rede;
- Encaminhamento para retirada de documentos; com isenção de taxas;
- Encaminhamento para pernoite;
- Fornecerá lanches e kit higienização,
- Fornecimento de passagens;
- Acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores, na seleção deste profissional e demais funcionários, como também, a capacitação destes.

-Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros técnicos da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento dos usuários em situação de rua.

- Articulação coma rede de serviço;

- Mediação, em parceria com o educador de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem, quando for o caso;

-Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho;

- Realizar outras tarefas correlatas;

Considerando que a avaliação e monitoramento serão feito continuamente para o melhor desenvolvimento do trabalho com a realização de reuniões de equipe, relatórios, articulações com as redes socioassistenciais entre outros.

## Acolhida

A acolhida e escuta inicial, identificam as situações de direitos violados, para que se possa trabalhar na perspectiva da garantia de direitos, promovendo a qualidade de vida, o bem estar e a construção de novos projetos de vida;

Estudo social, entrevista Individual e/ou familiar; com vistas ao processo de reestruturação e retomada dos vínculos familiares,

Considerando que a avaliação e monitoramento serão feito continuamente para o melhor desenvolvimento do trabalho com a realização de reuniões de equipe, relatórios, articulações com as redes socioassistenciais entre outros.

### **1. Abordagem Social**

a) Acolhida na abordagem social será feita de uma forma diferenciada, o educador social fará o primeiro contato, criando um vínculo com usuário abordado, realizando a pré triagem do acolhimento, tendo como missão convencer o usuário com as ofertas dos serviços de higienização, alimentação e abrigo para pernoite. Após a pré

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrao de Ouro – São José dos Campos – SP

www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm\_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

triagem e aceitação os usuários serão direcionados para assistente social, o veículo da abordagem levará o munícipe ou imigrante para o atendimento / acolhida técnica, onde a mesma ocorrerá de forma individualizada, proporcionando um atendimento humanizado na sala de atendimento localizada na sede da abordagem social, onde será feita o segundo vínculo com usuário abordado, as primeiras orientações, intervenções, mediações com a família. Em algumas situações o assistente social irá acompanhar a equipe de educadores, podendo direcionar e encaminhar o usuário abordado para os serviços da rede conforme situação e perfil de cada um.

O acolhimento técnico será de segunda a sexta-feira, o horário a ser definido juntamente com a equipe da SASC, pois o serviço é ininterrupto (funcionará 24 horas).

## **2. Centro de Atendimento ao Migrante**

O acolhimento será feito de segunda à sexta-feira das 08hs 00 às 17hs 00; o usuário ao chegar ao **Centro de Atendimento ao Migrante**: será atendido pelo educador social que verificará se o mesmo possui encaminhamento, ou é procura espontânea, logo após será direcionado para o atendimento com a assistente social, onde será feito o acolhimento individual e escuta qualificada.

**Acolhimento individual:** É possível identificar as necessidades do usuário e, a partir disso trabalhá-las de forma individualizada, toda escuta, nesse acolhimento, serve para que o profissional direcione da melhor forma possível às questões identificadas, de modo de encaminhar, orientar os usuários atendidos, assegurar a melhoria na qualidade de vida, proporcionando a reinserção social e recuperação de vínculos familiares e comunitários, que foram rompidos e oferta de passagem para o município de origem.

**Estratégias de reinserção social:** Buscando promover, desde o início do acolhimento, as possibilidades para que este acolhido possa ser inserido na sociedade, retomando assim a sua autoestima e autonomia, encaminhamentos.

### **Construção de Vínculos entre entidade, usuários e suas famílias:**

Busca ativa, avaliação nos prontuários dos acolhidos já acompanhados serão feitas pelo assistente social, compreendendo que a construção do processo de saídas das ruas inicia-se já no primeiro contato com o usuário, e entende-se o quanto é importante a construção de vínculos com o usuário acolhido e suas respectivas famílias.

**No que se diz respeito a construção dos vínculos entre entidade, usuários e suas famílias:** Será utilizadas técnicas de desenvolvimentos inteligentes, integrativas, multidisciplinar e humanitária, com intuito de mudar a realidade das pessoas que são acolhidas. Criando meios para a efetivação de afeto e a reintegração social proporcionado através dos acompanhamentos e visitas domiciliares, desenvolvendo ações que resgate os vínculos familiares rompidos, além de buscar parceria para o tratamento da dependência química no CAPS-AD, e Comunidades Terapêuticas para os usuários acolhidos com problemas referente a dependência química.

### **Operacionalização do Serviço:**

#### **Abordagem Social**

Por mês a Unidade atenderá uma média de 2.800 pessoas.

Esse serviço ocorrerá de forma continuada e programada, por meio de abordagens e busca ativa que identifique no território pessoas em situação de rua. Considerando praças, espaços públicos, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus e outros espaços onde haja pessoa em situação de rua. O Serviço Especializado em Abordagem Social funcionará ininterruptamente (24hs).

O serviço da Abordagem Social será desenvolvido de forma intensiva e contínua e considerando sempre os aspectos agravantes que envolvem as ações realizadas no nosso cotidiano e ressaltando principalmente todos os riscos com a exposição nas ruas. Visando a eficácia na efetivação dessas ações realizamos um mapeamento dos pontos críticos da cidade com maior concentração das pessoas em situação de rua.

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm\_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

Com a realização deste mapeamento será construído não só pelos Educadores e Assistentes Sociais, mas, também contará com a participação dos Educadores atuantes no Centro de Operações Integradas-COI, mediante a efetivação da parceira.

**Centro de Atendimento ao Migrante:**

O Centro POP I devido à demanda está voltado para o atendimento do *trecheiro e migrantes* tem finalidade assegurar atendimento, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida, retorno ao município de origem e ao convívio familiar através do repasse de recurso de passagem, referente a passagem existe 3 opções a serem consideradas:

- a) Passagens custeadas pela família, após longo período sem notícias do paradeiro do atendido, através do contato telefônico.
- b) Passagens com destino ao seu município de origem e/ou convívio familiar, através de recurso de passagem em fluxo migratório,
- c) Passagem para pessoas que estavam à procura de trabalho.

Por mês, a unidade atenderá uma média de 1.500 pessoas. Boa parte é migrante e *trecheiros* que querem voltar para seu lugar de origem. Nesse caso, técnicos sociais contactam e pesquisam se existem familiares na localidade citada, para custear as passagens, quando não tiverem condições à mesma será fornecida. Já os migrantes que não querem deixar a cidade, e não tem contato com familiares, são encaminhados para os serviços da rede socioassistencial como, por exemplo: Abrigo por um tempo pré determinado, será ofertado à obtenção de documentos com isenção de taxas e encaminhamento ao Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) de S.J. Campos, para que seja feito um encaminhamento profissional.

Horário de funcionamento do Centro de Atendimento ao Migrante será das 8hs às 17hs, com área de abrangência municipal.

Os Serviços serão orientados pela aquisição e desenvolvimento de potencialidades, pela ressignificação de vivências e construção de projetos de vida e perspectivas para o processo de saída das ruas.

Estimulando o desenvolvimento da participação social, além do empoderamento e conhecimento dos usuários sobre seus direitos, visando à modalidade de recursos para o enfrentamento de situações adversas e a luta por interesses comuns.

Proporcionando vivências para o alcance da autonomia, estimulando, além disso, a organização, a mobilização e a participação social. Além do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, a unidade ofertará também o Serviço Especializado em Abordagem Social.

Os serviços serão desenvolvidos em local cedido pela Secretaria de Apoio Social ao Cidadão-SASC, em sistema de co-gestão, sendo a coordenação do referido de responsabilidade da SASC.

A operacionalização do serviço para funcionamento terá como parâmetro as legislações pertinentes.

#### **Algumas Rotinas a serem ofertadas pela entidade:**

Proteção social proativa; conhecimento do território; informação, comunicação e defesa de direitos; escuta; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços.

- **As articulações:** Serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial; Serviços de políticas públicas setoriais; Sociedade civil organizada; Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; Instituições de Ensino e Pesquisa; Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais.

- **Atividades de Registro e Acompanhamento:** Essa atividade será feita pela equipe Técnica, pois é um instrumental técnico que possui informações mínimas do acompanhamento e evolução do usuário no serviço, de encaminhamentos, descrição de situações prioritárias e/ou anexo de documentos. Manutenção de prontuário do indivíduo/atendido, através de dispositivos eletrônicos, com informações mínimas do acompanhamento e evolução do usuário no serviço, de encaminhamentos,

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP  
www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm\_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

descrição de situações prioritárias e/ou anexo de documentos, articulação com o Centro Pop ou Abrigo.

Elaboração e envio ao Centro de Atendimento ao Migrante e Centro POP de relatórios de acompanhamento, quando solicitado.

- **O registro diário no livro de ocorrência:** Será feito pelos educadores sociais, mediante a supervisão da equipe técnica, para situações que necessitem continuação de alguma providência ou acontecimento de relevância com o usuário ou no abrigo.

- **Elaboração de relatório mensal:** Será feito pela equipe técnica, 1 vez por mês, em modelo previamente padronizado pelo órgão gestor, com a descrição das atividades desenvolvidas de acordo com os planos de trabalho, ou alteradas, neste caso com as devidas justificativas.

- **Preenchimento de informações:** Será feito pela assistente social, através do SIAS (Sistema de Informação da Assistência Social) dos usuários, fará a inserção, elaboração e envio ao Centro Pop de relatórios de acompanhamento.

- **Reunião Técnica:** Será mensalmente visando estreitar os laços, organizar, fiscalizar e orientar o serviço, em como alinhar o andamento do trabalho prestado pelo equipamento.

- **Diariamente,** a equipe técnica desenvolverá atividades para os usuários que visem o desenvolvimento das ações para: Construção de novos projetos de vida; descoberta e a potencialização de recursos para o enfrentamento e a superação de situações adversas; fortalecimento da coletividade e o incentivo à participação social; para construção da autonomia.

- **Atendimento individual:** Durante os atendimentos é possível identificar suas necessidades e, a partir disso trabalhá-las de forma individualizada. Toda escuta, nesses atendimentos, serve para que o profissional direcione da melhor forma possível às questões identificadas, de modo a assegurar a melhoria na qualidade de

vida dos acolhidos, a reinserção social e recuperação de vínculos que por causa da dependência química, e outros fatores foram rompidos.

O atendimento será feito pela equipe Técnica, de segunda à sexta, com escopo de criar um ambiente acolhedor onde os usuários sintam-se seguros para compartilhar informações, experiências, inseguranças, interesse, seu sentimento de pertença e de identidade, permitindo ao assistente social fazer um acompanhamento com resolutivas e devolutivas de cada situação.

Oferta de Passagens: Boa parte dos usuários abordados na abordagem social é migrante e trecheiros que querem voltar para seu lugar de origem. Já os migrantes que não querem deixar a cidade, são encaminhados para os serviços da rede socioassistencial.

- Criar ações que proporcionem o fortalecimento ou resgate da auto-estima e autonomia.

### Recursos humanos necessários

#### 1. Abordagem Social

Função	Escolaridade	Carga Horária Semanal	Quantidade	Competências
Coordenador Técnico	Profissional de nível superior e experiência em função congênera e que integre a equipe do SUAS (Assistente	40hs	01	Gestão do Serviço; - Elaborar, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradora, do projeto político-pedagógico do serviço; - Organizar a seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; - Articulação com a rede de serviços; - Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos; Redigir documentos; Digitalizar, organizar, elaborar, registrar,

	Social, Psicólogo, Antropólogo).			controlar, acompanhar e administrativos; Executar o recebimento, distribuição, suprimento, registro, controle dos documentos, materiais, gêneros e equipamentos; - Atender às solicitações de informações ao público interno e externo através de recepção, reuniões e outras atividades de apoio administrativo; organizar os documentos para a prestação de contas da parceria; - Organizar o processo de trabalho através do planejamento e programação das ações e atividades de implementação dos serviços de acordo com os procedimentos e normas administrativas; - Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; - Realizar outras tarefas correlatas.
Equipe técnica	Nível Superior com formação em Serviço Social	30 Horas	03	Intervenção proativa; conhecimento e mapeamento do território com incidência e demanda de população de rua; informação, comunicação e defesa de direitos; escuta; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; deverá ser alimentado o banco de dados referente aos usuários atendidos e elaboração de relatórios.

Educador Social	Nível médio	12 x 36	40 Educadores	Abordar e auxiliar pessoas em situação de rua; Encaminhamentos: Higienização, rouparia, atendimento social
Educador Social	Nível médio	12 x 36	04 (sendo 01 por turno)	Pessoa alocada na Central de Monitoramento e Recebimento de Denúncia 153, no espaço físico do COI, para o monitoramento em vídeo, recebimento e direcionamento das solicitações e gestão de calamidade pública.
Auxiliar ADM	Nível médio	40h	01	Redigir documentos; digitar, organizar, elaborar, registrar, controlar, executar o recebimento, distribuição, suprimento, registro, controle dos documentos, materiais, gêneros e equipamentos; atender às solicitações de informações ao público interno e externo através de recepção, reuniões e outras atividades de apoio administrativo; organizar os documentos para a prestação de contas da parceria;
Motorista (Locação de Motorista com veículo)	Habilitação B/C	12 horas Diária	10 (Kombi com Motoristas)	Veículos tipo Kombi c/ motorista (Dirigindo o Veículo conforme orientação da Coordenação e Equipe Técnica.)

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm\_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

**2. Centro de Atendimento ao Migrante:**

Função	Escolaridade	Carga Horária Semanal	Quantidade	Competências
Equipe técnica	Nível Superior com formação em Serviço Social	30 Horas	02	<p>Atendimento ao Migrante; -                      Elaboração, em conjunto com a coordenação e demais colaboradores, da Equipe Técnica Projeto Político Pedagógico do serviço; -                      Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; -                      Capacitação e acompanhamento dos educadores e demais funcionários; -                      Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores; -                      Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros técnicos da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento dos usuários em situação de rua. -                      Articulação com a rede de serviço socioassistenciais. Mediação, em parceria com o educador de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem, quando for o caso. Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; -                      Realizar outras tarefas correlatas</p>

Educador Social	Nível médio	40h	3 (educadores)	Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; - Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas de acordo com as necessidades de seus usuários); Encaminhamentos: Higienização, rouparia, atendimento social, passagens.
Educador Social	Nível médio	12 x 36	02 (diurno)	Abordagem social, realizado no Terminal Rodoviário, para encaminhamento
Auxiliar de serviços gerais - ASG	Ensino fundamental	40 horas	02 (sendo 01 masculinos e 01 feminino)	Zelar pela limpeza dos espaços; - Realizar a lavagem da roupa de uso pessoal e de uso coletivo dos/as acolhidos/as. - Realizar outras tarefas correlatas.
Porteiro	Ensino fundamental	40 horas	01	Controlar e registrar a entrada e saída de pessoas, realizar o censo diário entre outras funções correlatas.

**Descrição de outras rotinas a serem ofertadas pela Equipe Técnica:**

Proteção social proativa; conhecimento do território; informação, comunicação e defesa de direitos; escuta; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; deverá alimentar o banco de dados referente aos usuários atendidos e elaboração de relatórios.

**As articulações:** Serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial; Serviços de políticas públicas setoriais; Sociedade civil organizada; Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; Instituições de Ensino e Pesquisa; Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais.

**Atividades de Registro e Acompanhamento:** Essa atividade será feita pela equipe Técnica, pois é um instrumental técnico que possui informações mínimas do acompanhamento e evolução do usuário no serviço, de encaminhamentos, descrição de situações prioritárias e/ou anexo de documentos. Manutenção de prontuário do indivíduo/atendido, através de dispositivos eletrônicos, com informações mínimas do acompanhamento e evolução do usuário no serviço, de encaminhamentos, descrição de situações prioritárias e/ou anexo de documentos, articulação com o Centro Pop ou Abrigo.

Elaboração e envio ao Centro de Atendimento ao Migrante e Centro POP de relatórios de acompanhamento, quando solicitado.

**O registro diário no livro de ocorrência:** Será feito pelos educadores sociais, mediante a supervisão da equipe técnica, para situações que necessitem continuação de alguma providência ou acontecimento de relevância com o usuário ou no abrigo.

**Elaboração de relatório mensal:** Será feito pela equipe técnica, 1 vez por mês, em modelo previamente padronizado pelo órgão gestor, com a descrição das atividades desenvolvidas de acordo com os planos de trabalho, ou alteradas, neste caso com as devidas justificativas. Elaboração e envio ao Centro de Atendimento ao Migrante e Centro POP de relatórios de acompanhamento, quando solicitado.

**Preenchimento de informações:** Será feito pela assistente social, através do SIAS (Sistema de Informação da Assistência Social) dos usuários, fará a inserção, elaboração e envio ao Centro Pop de relatórios de acompanhamento.

**Reunião Técnica:** Será mensalmente visando estreitar os laços, organizar, fiscalizar e orientar o serviço, em como alinhar o andamento do trabalho prestado pelo equipamento.

**Considerações Finais**

Aproposta do Plano de Trabalho é voltada à inserção das Pessoas adultas, em situação de rua no município de São José dos Campos –SP na sociedade, buscando fortalecer o vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida e convivência familiar, a entidade possui um atendimento individualizado, com escopo nos problemas individuais de cada atendido, levando em consideração as necessidades individuais e em busca de promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida; desenvolvendo ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos.

11. ESTIMATIVA DE DESPESAS

1. EQUIPE DE TRABALHO - Abordagem Social

Cargo/Função	Qtd	Vínculo	Hor/mês	Salário Base	Encargos FGTS INSS/IR/PIS	Adicional Noturno	Transportes	Ticket/Cesta	Verbas Rescisórias /Encargos - Valor Unitário	Custo/Mês (Valor unitário)	Custo/TOTAL
Coordenador Técnico	1	CLT	120	3500,00	700,00		R\$ 206,80		1.164,73	5.571,53	66.858,36
Equipe Técnica -Assistente Social	3	CLT	120	2397,55	479,51		R\$ 206,80	322,00	773,89	4.179,75	150.471,00
EDUCADOR SOCIAL DIURNO	30	CLT	12x 36	1405,55	267,05		R\$ 206,80	268,00	446,65	2.594,05	933.858,00
EDUCADOR SOCIAL NOTURNO	14	CLT	12 x 36	1405,55	267,05	345,00	R\$ 206,80	268,00	481,65	2.974,05	499.640,40
AUXILIAR ADM	1	CLT	200	1600,00	304,00		R\$ 206,80	322,00	508,43	2.941,23	35.294,76
<b>Total Geral</b>	<b>49</b>			<b>10.308,65</b>	<b>2.017,61</b>	<b>345,00</b>	<b>1.034,00</b>	<b>1.180,00</b>	<b>3.375,35</b>	<b>18.260,61</b>	<b>1.686.122,52</b>

<b>1. Abordagem Social/- Provisonamento de Rescisões -13º Salário / Férias -/ Aviso Prévio / Encargos</b>												
Provisonamento/abordagem	12 meses	Salário base	FGTS Mensal Unitário	Aviso Prévio	Multa FGTS	Adicional Noturno	Férias	1/3 de Férias	13º terceiro	Verbas Rescisórias /Encargos - Valor Unitário	Total Mensal Provisonamento RH	Total Anual Provisonamento RH
<b>Cargo/Função</b>												
Coordenador Técnico	1	3500,00	385,00	291,67	192,50		291,67	97,22	291,67	1.164,73	1.164,73	13.976,76
Equipe Técnica -Assistente Social	3	2397,55	215,78	199,80	107,89		199,80	66,60	199,80	775,80	2.321,67	27.860,04
EDUCADOR SOCIAL DIURNO	30	1405,55	112,44	117,13	56,22		117,13	39,04	117,13	446,65	13.399,50	160.794,00
EDUCADOR SOCIAL NOTURNO	14	1405,55	112,44	117,13	56,22	35,00	117,13	39,04	117,13	483,65	6.743,10	80.917,20
AUXILIAR ADM	1	1600,00	128,00	133,33	64,00		133,33	44,44	133,33	598,43	598,43	6.101,16
<b>Total Geral</b>	<b>49</b>	<b>10305,65</b>	<b>953,67</b>	<b>859,06</b>	<b>476,83</b>	<b>35,00</b>	<b>859,06</b>	<b>286,34</b>	<b>859,06</b>	<b>3.375,36</b>	<b>24.137,43</b>	<b>289.649,16</b>
											<b>289.649,16</b>	<b>24.137,43</b>

CNPJ: 09.123.386/0001-01  
 Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP  
 www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm\_novaesperanca@hotmail.com  
 Fone/ Fax: 12.3944-7413

*(Handwritten mark)*



2. Centro Atendimento ao Migrante- Provisionamento de Rescisões - 13º Salário / Férias -/ Aviso Prévio / Encargos

Provisionamento/horologem	12 meses	Salário base	FGTS Mensal Unitário	Aviso Prévio	Multa FGTS	Adicional Noturno	Férias	1/3 de Férias	13º Terceiro	Verbas Rescisórias / Encargos - Valor Unitário	Total Mensal Provisionamento RH	Total Anual Provisionamento RH
<b>Cargo/Função</b>												
Equipe Técnica -Assistente Social	2	R\$ 2.397,55	215,78	R\$ 199,80	107,89		199,80	66,60	199,80	775,89	1.547,78	18.573,36
EDUCADOR SOCIAL diurno	3	R\$ 1.405,55	112,44	R\$ 117,13	56,22		117,13	39,04	117,13	446,65	1.339,95	16.079,40
EDUCADOR SOCIAL diurno	2	R\$ 1.405,55	112,44	R\$ 117,13	56,22		117,13	39,04	117,13	446,65	893,30	10.719,60
AUX. DE SERVIÇOS GERAIS diurno	2	R\$ 1.094,50	87,56	R\$ 91,21	43,78		91,21	30,40	91,21	347,81	695,62	8.347,44
PORTEIRO diurno	1	R\$ 1.200,00	96,00	R\$ 100,00	48,00		100,00	33,33	100,00	381,33	381,33	4.575,96
<b>Total Geral</b>	10	R\$ 7.403,15	674,22	R\$ 625,27	315,11		625,27	208,41	625,27	2.396,33	4.857,98	58.295,76

CNPJ: 09.123.386/0001-01  
 Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torção de Ouro – São José dos Campos – SP  
 www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm\_novaesperanca@hotmail.com  
 Fone/ Fax: 12.3944-7413

## 11.2 SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICOS

### 1. Abordagem Social

ATIVIDADES	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Valor Unitário	Quantidade Mensal	Quantidade anual	valor Mensal	Valor Anual
Transporte	Prestação de Serviços/Locação de veículo com motorista (KOMBI)	6500,00	10	12	R\$65.000,00	R\$780.000,00
<b>Total Geral</b>					<b>R\$65.000,00</b>	<b>R\$780.000,00</b>

### 3. Centro de Atendimento ao Migrante

ATIVIDADES	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Valor Unitário	Quantidade Mensal	Quantidade anual	valor Mensal	Valor Anual
Serviços Manutenção	Equipamentos / Eletrônicos	300,00	1	12	R\$300,00	R\$3.600,00
Alimentação	Prestação de Serviços de Fornecimento de Lanches	6,00	1000	12000	R\$6.000,00	R\$72.000,00
Cartão de Ponto	Prestação de Serviços de Locação Cartão de Ponto	500,00	2	24	R\$1.000,00	R\$12.000,00
<b>Total Geral</b>					<b>R\$7.300,00</b>	<b>R\$87.600,00</b>

## 11.3 SERVIÇO DE TERCEIRO – PESSOA FISICA

Atividade	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Valor Unitário	Quantidade (por Mês)	Valor Total (12 meses)
		Mês		

## 11.4 MATERIAIS DE CONSUMO

### 1. Abordagem Social

Atividades	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Valor Unitário	Quantidade Mensal	Quantidade anual	Valor Mensal	Valor Anual
Administrativo /Instrumentais	Material de Escritório /Instrumentais	150,00	1	12 Meses	R\$150,00	R\$1.800,00
Alimentação	Gêneros Alimentícios	100,00	1	12 Meses	R\$100,00	R\$1.200,00
Uniforme	Uniforme /Funcionários	250,00			R\$250,00	R\$3.000,00
Limpeza/Descartáveis	Descartáveis e Produtos de Limpeza	149,79	1	12 Meses	R\$149,79	R\$1.797,48
					<b>R\$649,79</b>	<b>R\$7.797,48</b>

### 2 Centro de Atendimento ao Migrante

Atividades	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Valor Unitário	Quantidade Mensal	Quantidade anual	Valor Mensal	Valor Anual
Passagem	Passagem Intermunicipal /Interestadual	400,00	1	12 Meses	R\$400,00	R\$4.800,00
Higiene /Vestuário /Calçado	Kit básico de higiene Pessoal /Chinelo / cueca/calcinha	45,00	85	1020	R\$3.825,00	R\$45.900,00
Material de Escritório	Material de Escritório	300,00	1	12	R\$300,00	R\$3.600,00
Alimentação	Gêneros alimentícios	500,00	1	12	R\$500,00	R\$6.000,00
Descartáveis /Limpeza	Descartáveis e Produtos de Limpeza	365,98	1	12 Meses	R\$365,98	R\$4.391,76
					<b>R\$5.390,98</b>	<b>R\$64.691,76</b>

## 11.5 CUSTOS INDIRETOS

### 1. Abordagem Social

ATIVIDADES	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Valor Unitário	Quantidade Mensal	Quantidade anual	Valor Mensal	Valor Anual
Contábil	Prestação de Serviços de contabilidade .	3290,00	1	12 Unidades	RS3.290,00	R\$39.480,00
Recursos Humanos	Exame Ocupacional	20,00		60,00	RS100,00	R\$1.200,00
<b>Total Geral</b>					<b>R\$3.390,00</b>	<b>R\$40.680,00</b>

### 2. Centro de Atendimento ao Migrante

ATIVIDADES	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Valor Unitário	Quantidade Mensal	Quantidade anual	Valor Mensal	Valor Anual
Consumo	Água Potável	7,00	20	240	RS140,00	RS1.680,00
Consumo	Gás de Cozinha	68,00	1	12	RS68,00	RS816,00
Administrativo	Cartório	50,00	1	12	RS50,00	RS600,00
Contábil	Prestação de Serviços de contabilidade .	700,00	1	12 Unidades	RS700,00	RS8.400,00
Recursos Humanos	Uniforme /Funcionários	500,00	1	12	RS500,00	RS6.000,00
Recursos Humanos	Exame Ocupacional	20,00		24	RS40,00	RS480,00
Administrativo	Xerox/Impressão	50,00	1	12	RS50,00	RS600,00
Manutenção	Pequenos Reparos ( Chuveiros , Torneiras , lavatórios ...)	200,00	1	12	RS200,00	RS2.400,00
Documentos /Usuários	Fotos para documentos	10,00	10	12	RS100,00	RS1.200,00
<b>Total Geral</b>					<b>R\$1.590,00</b>	<b>R\$19.080,00</b>

### 11.6 DESPESAS EM ESPÉCIE

Atividade	Descrição do Item	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total

### 11.7 QUADROS SINTÉTICOS DAS DESPESAS

#### 1. Abordagem Social

Despesas	Total Mensal	12 meses (1 ao 12)
Recursos Humanos	140.510,21	1.686.122,52
Serv Terc - Pessoa Juridica	65.000,00	780.000,00
Serv Terc - Pessoa Fisica	-	-
Material Consumo	649,79	7.797,48
Custos Indiretos	3.390,00	40.680,00
<b>Total</b>	<b>209.550,00</b>	<b>2.514.599,98</b>

#### 2. Centro de Atendimento ao Migrante

Despesas	Total Mensal	12 meses (1 ao 12)
Recursos Humanos	27.544,02	330.528,24
Serv Terc - Pessoa Juridica	7.300,00	87.600,00
Serv Terc - Pessoa Fisica	-	-
Material Consumo	5.390,98	64.691,76
Custos Indiretos	1.590,00	19.080,00
<b>Total</b>	<b>41.825,00</b>	<b>501.900,00</b>

**VALOR GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO:**

**R\$ 3.021.499,98 (Três milhões e vinte um mil e quatrocentos e noventa nove reais e noventa oito centavos).**

Serviços	Capacidade de atendimento/mês	Valor total mensal
Abordagem Social	2800	R\$209.550,00
Centro de Atendimento ao Migrante	1500	R\$ 41.825,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 251.375,00</b>

**12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**Abordagem Social/ Centro de Atendimento ao Migrante**

MÊS 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Valor Cota Única /Verba Adequação R\$ 5.000,00	<b>2ª Parcela</b>	<b>3ª Parcela</b>	<b>4ª Parcela</b>	<b>5ª Parcela</b>	<b>6ª Parcela</b>
R\$ 251.375,00	R\$ 251.375,00	R\$ 251.375,00	R\$ 251.375,00	R\$ 251.375,00	R\$ 251.375,00

Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
<b>7ª Parcela</b>	<b>8ª Parcela</b>	<b>9ª Parcela</b>	<b>10ª Parcela</b>	<b>11ª Parcela</b>	<b>12ª Parcela</b>
R\$ 251.375,00	R\$ 251.375,00	251.375,00	251.375,00	251.375,00	251.374,98

**\*Valor Mensal:R\$ R\$ 251.375,00(Duzentos Cinquenta Um Mil e Trezentos e Setenta Cinco Reais).**

\* Cota única para Verba de Adequação R\$ 5.000,00, referente a Verba de adequação é destinada para ajuste predial e aquisição de equipamentos, mobiliário e demais itens necessários para uso exclusivo na unidade da execução dos serviços.

O recurso financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), será liberado em parcela única.

Quantidade	Itens de Despesa	Valor do item
1	Mesa retangular com 6 lugares	R\$ 700,00
10	Banquetas de Plástico	R\$ 250,00
1	Microondas	R\$ 400,00
1	Refrigerador	R\$ 1800,00
1	Ar condicionado	R\$ 1.200,00
2	Ventiladores de mesa	R\$200,00
1	Ventilador de Teto	R\$ 450,00
		<b>R\$ 5.000,00</b>

### 13. MONITORAMENTO E CONTROLE

Considerando que os serviços executados, fazem parte de um conjunto integrado de ações e iniciativas do Governo da Sociedade Civil, conforme previsto Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS e na Constituição Federal artigo nº 204. O Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino no sentido de efetivar os direitos constitucionais e contribuir com novas estratégias de fortalecimento da rede socioassistencial, todos os Serviços; Programas e Projetos são passíveis de avaliação e monitoramento.

60

**Avaliação dos Serviços/ Monitoramento:** Será feita Elaboração de relatórios mensais contento fotos, atas das assembleias realizadas e lista de presença dos acolhidos nas atividades, eao término do serviço relatório anual, construídos através de dados obtidos com acolhidos e prestação de contas enviadas mensalmente.

Objeto de Avaliação	Responsável pela avaliação	Metodologia de Avaliação	Prazo
Cumprimento das Metas	Coordenador Técnico /Equipe Técnica	Dados quantitativos (gráficos e tabelas)	Mensal
Cumprimento Objetivos	Coordenador Técnico /Equipe Técnica	Dados quantitativos (gráficos e tabelas)	Mensal
Cumprimento das Ações/Atividades	Equipe Técnica	Dados quantitativos (gráficos e tabelas)	Mensal
Satisfação dos usuários	Equipe Técnica	Pesquisa de Satisfação (questionário fechado).	Bimestral

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São José dos Campos, 28 de Fevereiro de 2018.




---

Dulcinéia Bernardes Paulino Ferreira

**EM BRANCO**